

Disponível	Cr\$ 166.844,70
Aplicado nesta lei	<u>104.000,00</u>
Restante	Cr\$ 62.844,70

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de Novembro de 1954.

M. F. F. Jun - Jun - Prefeito
 Elana Sousa - Secretária

Lei n.º 143 de 26 de Novembro de 1954.

Abre um crédito especial de Cr\$ 100.000,00
 A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Legislação em vigor, um crédito especial da quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros), destinado à aquisição de um trator agrícola e implementos.

Art. 2º - O recurso para a despesa decorrente da presente lei é baseada no excesso da cota Federal a ser arrecadada no corrente exercício e na anulação parcial das seguintes verbas sem aplicação na execução Orçamentária:

Saldo de 1953	Cr\$ 54.000,00
8.33.3 - Material didático para escolas..	5.000,00
8.39.0 - Regente da Banda de Música..	6.000,00
8.39.4 - Reparos de instrumentos....	2.000,00
8.43.4 - Compra de medicamentos....	3.000,00
8.51.4-a - Extinção de saunas	3.000,00
8.91.4 - Contribuição ao S. A. P. J... ..	5.000,00
8.92.4 - Indenização e reposição....	2.000,00
Excesso da cota Federal	<u>20.000,00</u>
total.	Cr\$ 100.000,00

Dom Emanuel Gomes de Oliveira, D. D. Arcebispo
Metropolitano de Santana de Goiás, o Título
de Cidadão Silvaniense, Maior Beneficor da
cidade.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal mandará
cumbar a Medalha de Gratidão a ser oferecida
a S. Excia. Roma, com a inscrição:

"Ao maior Beneficor de Silvânia a Gratidão de
seu povo."

Art. 3.º - Revoga-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de
Novembro de 1954.

M. ~~Freire~~ - ~~Freire~~ Prefeito
Mara Freire - Secretaria

Lei N.º 142 de 26 de Novembro de 1954.

Abre Crédito Especial da quantia de
Cr\$ 104.000,00.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e
o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - É aberto, nos termos da Legislação em
vigor, um crédito especial da quantia de Cr\$ 104-
000,00 (cento e quatro mil cruzeiros, destinados a
aquisição de dois (2) motores a óleo cru, um
para iluminação do centro da cidade e outro
para ser aplicado no acionamento bomba hi-
draulica que abastece de agua esta cidade
enquanto durarem os efeitos da longa estiagem
que assola esta região.

Art. 2.º - O recurso para a despesa decorrente
da presente lei é baseado no saldo disponível
proveniente do exercício de 1953, cuja situação
passa a ser a seguinte: